

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS E SEGUNDA LICENCIATURA

1 - O que é Formação Pedagógica? Quem pode cursar?

Formação Pedagógica é um curso específico para a área do magistério no ensino fundamental e médio, com a duração de 760 horas, para profissionais não licenciados, que tem formação em outras áreas.

Podem cursar a Formação Pedagógica quem tem a formação em Curso Superior de Bacharelado (Bacharel) ou formação em Curso Superior Tecnológico (Tecnólogo).

Embassamento Legal: Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, Capítulo VI da Formação Pedagógica para Graduados, Art. 21. No caso de graduados não licenciados, a habilitação para o magistério se dará no curso destinado à Formação Pedagógica, que deve ser realizado com carga horária básica de 760 (setecentas e sessenta) horas (BRASIL, 2019).

2 - O que é 2ª Licenciatura?

2ª Licenciatura, como o próprio nome sugere, é um curso para licenciados que já possuem a 1ª Licenciatura, habilitando-os para o magistério em área diferente da formação original, ou seja, estende ao licenciado a possibilidade de exercer a docência em área distinta, ampliando suas oportunidades. Podem cursar 2ª Licenciatura quaisquer licenciados, em qualquer área de docência, bastando ser diplomado em um curso de Licenciatura.

Embassamento Legal: Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, Capítulo V da Formação em Segunda Licenciatura.

3 - Qual a duração do curso de 2ª Licenciatura?

O curso tem a duração de 6 meses (560horas) a 9 meses (760horas), a depender da aderência de formação em relação a 1ª Licenciatura.

Embassamento Legal: Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, da Formação em Segunda Licenciatura, Art. 19., I,II,III.

4- Qual a Modalidade do curso?

O curso é oferecido na Modalidade a Distância (EAD), com plataforma online (AVA) que oferece vídeo aulas, e-books, simulados, avaliações, além de vasta biblioteca nacional e internacional.

5 - Para a conclusão de curso é necessário estágio? Quanto tempo?

Sim, há a necessidade de estágio, a saber:

a) Para **Bacharéis e Tecnólogos** o tempo de estágio é de 400 horas (Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, Capítulo VI da Formação Pedagógica para Graduados, Art. 21,II.);

b) Para Licenciados o tempo de estágio é de 200 horas (Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, da Formação em Segunda Licenciatura, Art. 19.,III).

Todo material de estágio, acompanhamento e supervisão é realizado via plataforma, de maneira atender todas as necessidades do aluno.

6 - A nomenclatura 2ª Licenciatura “Plena” ou “Curta” é utilizada?

De acordo com Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e com as Diretrizes para os cursos de Licenciatura estes termos não mais existem, sendo o diploma emitido de acordo com legislação específica, com a designação: “Licenciado em ...”.

7 - Após concluir o curso, quais os campos de atuação?

São diversos campos de atuação:

- Bacharéis e Tecnólogos estarão aptos ao exercício do magistério na área correspondente à Licenciatura que cursou, ampliando assim seu campo de atuação, pois além de atuar na área que lhe conferiu o grau da sua Graduação, também poderá atuar como Professor, iniciando em uma nova carreira e aumentando seus rendimentos.
- Licenciados que concluem a 2ª Licenciatura estarão aptos a atuar em mais de uma área de conhecimento, ampliando suas opções de jornada e aumentando sua remuneração.

8 - Após concluir o Curso de Formação Pedagógica ou Segunda Licenciatura em quais séries se pode lecionar?

Ambos os cursos habilitam o egresso como Professor do ensino fundamental e médio, reservando ao licenciado em Pedagogia as funções inerentes de pedagogo: Licenciatura em Pedagogia habilita para o exercício do magistério na Educação Infantil e no Ensino Fundamental até o 5º ano. As demais Licenciaturas habilitam para o exercício do magistério do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.